3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5550/2023

Edital nº 3474/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **COOPERATIVA CENTRAL UNIMED DE COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA,** já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Caçapava do Sul, 25 de novembro de 2025.

Cooperativa Central Unimed de Cooperativas de Assistência à Saúde do Rio Grande do Sul Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal.